



AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2022 SEGUNDA Nº 726, PÁG. 02, EM 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Ementa do Decreto nº 094/2022

Onde se lê:

SOCIEDADE CIVIL

CELENITA GUALBERTO BERNIERI - TITULAR

IONE LUIS MARTINS - SUPLENTE

Leia - se:

SOCIEDADE CIVIL

CELENITA GUALBERTO PEREIRA BERNIERI (TITULAR)

IONE LUIZ MARTINS SUPLENTE

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA - SE

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-402728-190920251401566812**